



Publicado em 29/09/2025 - 17:38

São Caetano abre inscrições para o Programa Mães Acolhedoras 2026 nesta terça-feira



Angélica Nicoletti

As interessadas devem realizar cadastro on-line até 20 de outubro no link <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/inscricoessocial/Portal/Home>. As participantes receberão auxílio correspondente ao valor de um salário-mínimo nacional vigente. As atividades estão previstas para serem iniciadas em 1º de fevereiro de 2026, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogados pelo mesmo período. São 250 vagas.

Para participar é necessário comprovar residência em São Caetano; ser brasileira; ter ao menos 18 anos na data de inscrição; ter ao menos um filho matriculado na rede municipal de ensino; e ter disponibilidade para exercício de carga horária de 25 horas semanais, de segunda a sexta-feira: das 8h às 13h ou das 13h às 18h, entre outros critérios estabelecidos pelo edital publicado nesta segunda-feira (29/9) no Diário Oficial Eletrônico.

“Se você é mãe, está desempregada e quer ajudar a gente na rotina da escola, no acompanhamento das nossas crianças e na formação delas, chegou a hora”, convida o prefeito Tite Campanella. “Cuidar da nossa criançada é uma missão muito bacana”, destaca o prefeito – as participantes, entre outras tarefas, auxiliam

no momento da merenda e no programa de horta escolar.

RENDA

O Programa Mães Acolhedoras visa conceder atenção especial à trabalhadora desempregada, pertencente a família de baixa renda, visando estimulá-la à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.

FORMAÇÃO

As atividades são orientadas pela Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e pela Seeduc (Secretaria de Educação). As mães selecionadas participarão de formação para atuarem no programa, prevista para ocorrer de 19 a 23 de janeiro de 2026.

<https://estiloangelica.com.br/sao-caetano-abre-inscricoes-para-o-programa-maes-acolhedoras-2026-nesta-terca-feira/>

Veículo: Online -> Site -> Site Estilo Angélica - Angélica Nicoletti

Seção: Cidades